

PORTARIA Nº 130/GSF/SEFAZ/2018

Tornar público os valores repassados ao FETHAB, relativo ao mês de julho de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOUREO ESTADUAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 138 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 1.269, de 17 de novembro de 2017, combinado com o inciso VI, itens 1 a 5, do artigo 3º do Decreto nº 1.567, de 29 de junho de 2018;

Considerando o Princípio Constitucional da Publicidade dos atos administrativos, previsto no caput do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando a vigência da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal;

Considerando a Lei nº 10.353, de 23 de dezembro de 2015, que dispõe sobre alterações na Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, que cria o Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB;

**R E S O L V E M:**

Art. 1º Tornar público os valores destinados ao Fundo Estadual de Transporte e Habitação - FETHAB, relativo ao mês de julho de 2018, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**C U M P R A - S E.**

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 20 de agosto de 2018.

ROGÉRIO LUIZ GALLO

Secretário de Estado de Fazenda

LUCIANA ROSA

Secretária Adjunta do Tesouro Estadual

(Original assinado)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO FINANCEIRA DO TESOUREO

COORDENADORIA DE REGISTRO DA RECEITA ESTADUAL

VALORES TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS REF. FETHAB JULHO/2018

Valor Total do FETHAB	19.245.317,68	2.138.368,63	21.383.686,31
Período do Crédito	Julho - 90%	Julho - 10%	
Período do Repasse	13/08/2018	13/08/2018	
ACORIZAL	62.027,66	7.573,03	69.600,69
ÁGUA BOA	189.604,87	14.022,35	203.627,22

ALTA FLORESTA	212.795,48	51.887,73	264.683,21
ALTO ARAGUAIA	142.011,20	25.424,99	167.436,19
ALTO BOA VISTA	110.352,65	5.564,25	115.916,90
ALTO GARÇAS	111.661,33	12.921,09	124.582,42
ALTO PARAGUAI	93.897,90	17.169,82	111.067,72
ALTO TAQUARI	69.456,35	5.322,19	74.778,54
APIACÁS	173.765,97	5.623,70	179.389,67
ARAGUAIANA	116.318,70	5.731,90	122.050,60
ARAGUAINHA	78.309,20	1.488,95	79.798,15
ARAPUTANGA	80.791,84	16.540,50	97.332,34
ARENÓPOLIS	56.754,44	7.300,39	64.054,83
ARIPUANÃ	294.972,98	13.292,95	308.265,93
BARÃO DE MELGAÇO	169.455,02	10.728,20	180.183,22
BARRA DO BUGRES	114.336,43	25.529,77	139.866,20
BARRA DO GARÇAS	164.508,98	9.299,77	173.808,75
BOM JESUS DO ARAGUAIA	139.797,99	12.148,29	151.946,28
BRASNORTE	169.859,17	18.784,93	188.644,10
CÁCERES	316.970,38	33.261,68	350.232,06
CAMPINÓPOLIS	167.087,85	4.894,94	171.982,79
CAMPO NOVO DO PARECIS	130.252,31	20.305,09	150.557,40
CAMPO VERDE	127.115,32	19.433,92	146.549,24
CAMPOS DE JÚLIO	74.325,42	6.949,27	81.274,69
CANABRAVA DO NORTE	81.119,01	12.191,48	93.310,49
CANARANA	206.559,99	15.722,78	222.282,77
CARLINDA	97.554,52	12.161,33	109.715,85

CASTANHEIRA	110.641,33	20.534,97	131.176,30
CHAPADA DOS GUIMARÃES	203.538,48	21.724,97	225.263,45
CLÁUDIA	82.331,47	17.152,28	99.483,75
COCALINHO	204.962,63	10.180,56	215.143,19
COLÍDER	108.177,93	22.153,07	130.331,00
COLNIZA	263.352,93	16.862,96	280.215,89
COMODORO	198.419,23	11.837,58	210.256,81
CONFRESA	199.766,40	28.128,10	227.894,50
CONQUISTA D'OESTE	66.434,84	8.863,75	75.298,59
COTRIGUAÇU	126.422,49	20.926,72	147.349,21
CUIABÁ	327.632,30	24.306,00	351.938,30
CURVELÂNDIA	53.713,68	8.696,10	62.409,78
DENISE	74.094,47	3.791,76	77.886,23
DIAMANTINO	105.214,15	26.991,13	132.205,28
DOM AQUINO	102.077,16	13.003,21	115.080,37
FELIZ NATAL	113.066,24	8.667,24	121.733,48
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	63.278,60	6.922,97	70.201,57
GAÚCHA DO NORTE	153.019,52	18.116,26	171.135,78
GENERAL CARNEIRO	102.308,11	18.666,89	120.975,00
GLÓRIA D'OESTE	64.606,53	7.711,38	72.317,91
GUARANTÁ DO NORTE	166.991,62	14.205,82	181.197,44
GUIRATINGA	190.259,21	15.268,38	205.527,59
INDIAVAÍ	64.471,81	3.792,18	68.263,99
IPIRANGA DO NORTE	95.880,17	9.289,71	105.169,88

ITANHANGÁ	96.707,72	11.425,30	108.133,02
ITAÚBA	110.237,18	7.640,39	117.877,57
ITIQUIRA	184.023,73	15.616,93	199.640,66
JACIARA	78.963,54	17.106,09	96.069,63
JANGADA	61.565,77	8.021,45	69.587,22
JAURU	93.743,94	13.462,96	107.206,90
JUARA	342.662,88	31.566,38	374.229,26
JUÍNA	214.777,75	27.154,93	241.932,68
JURUENA	119.590,40	12.027,68	131.618,08
JUSCIMEIRA	110.641,33	29.234,28	139.875,61
LAMBARI D'OESTE	73.459,38	6.734,15	80.193,53
LUCAS DO RIO VERDE	116.203,23	11.173,83	127.377,06
LUCIARA	75.653,34	1.602,71	77.256,05
MARCELÂNDIA	268.260,48	11.268,78	279.529,26
MATUPÁ	130.040,61	23.546,43	153.587,04
MIRASSOL D'OESTE	76.769,57	21.638,58	98.408,15
NOBRES	110.699,07	16.076,47	126.775,54
NORTELÂNDIA	63.143,89	9.715,68	72.859,57
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	146.995,74	27.500,49	174.496,23
NOVA BANDEIRANTES	245.031,38	13.433,66	258.465,04
NOVA BRASILÂNDIA	142.761,77	14.301,20	157.062,97
NOVA CANAÃ DO NORTE	182.715,05	9.504,19	192.219,24
NOVA GUARITA	77.077,50	6.657,17	83.734,67
NOVA LACERDA	86.276,76	5.365,17	91.641,93
NOVA MARILÂNDIA	63.394,08	6.706,35	70.100,43

NOVA MARINGÁ	193.319,22	20.021,55	213.340,77
NOVA MONTE VERDE	106.291,89	13.646,85	119.938,74
NOVA MUTUM	151.710,84	21.822,05	173.532,89
NOVA NAZARÉ	75.499,38	7.118,63	82.618,01
NOVA OLÍMPIA	74.344,66	11.057,72	85.402,38
NOVA SANTA HELENA	67.474,08	3.806,08	71.280,16
NOVA UBIRATÃ	218.934,73	21.416,40	240.351,13
NOVA XAVANTINA	160.101,80	20.892,08	180.993,88
NOVO HORIZONTE DO NORTE	66.146,16	8.897,54	75.043,70
NOVO MUNDO	141.837,99	9.727,44	151.565,43
NOVO SANTO ANTÔNIO	108.736,04	1.249,23	109.985,27
NOVO SÃO JOAQUIM	232.021,55	16.109,61	248.131,16
PARANAÍTA	124.613,43	15.577,16	140.190,59
PARANATINGA	342.162,50	18.234,08	360.396,58
PEDRA PRETA	127.211,55	14.170,33	141.381,88
PEIXOTO DE AZEVEDO	170.802,19	14.606,13	185.408,32
PLANALTO DA SERRA	122.746,64	4.791,01	127.537,65
POCONÉ	195.455,45	48.119,50	243.574,95
PONTAL DO ARAGUAIA	73.132,21	2.764,06	75.896,27
PONTE BRANCA	67.724,27	7.769,76	75.494,03
PONTES E LACERDA	174.112,39	25.041,58	199.153,97
PORTO ALEGRE DO NORTE	95.206,59	18.684,42	113.891,01
PORTO DOS GAÚCHOS	144.667,05	29.421,60	174.088,65
PORTO ESPERIDIÃO	157.368,96	22.927,37	180.296,33
PORTO ESTRELA	72.150,70	8.409,13	80.559,83

POXORÉO	227.537,39	27.744,69	255.282,08
PRIMAVERA DO LESTE	153.000,28	46.697,27	199.697,55
QUERÊNCIA	211.352,08	19.121,29	230.473,37
RESERVA DO CABAÇAL	82.966,56	4.686,88	87.653,44
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	196.995,07	10.946,95	207.942,02
RIBEIRÃOZINHO	70.572,58	6.377,04	76.949,62
RIO BRANCO	69.263,90	2.786,51	72.050,41
RONDOLÂNDIA	137.796,47	9.072,67	146.869,14
RONDONÓPOLIS	318.452,27	37.773,00	356.225,27
ROSÁRIO OESTE	164.720,67	34.257,52	198.978,19
SALTO DO CÉU	83.236,00	7.961,57	91.197,57
SANTA CARMEM	91.588,47	4.576,96	96.165,43
SANTA CRUZ DO XINGU	71.169,18	5.714,15	76.883,33
SANTA RITA DO TRIVELATO	100.864,71	1.993,60	102.858,31
SANTA TEREZINHA	111.449,63	23.634,53	135.084,16
SANTO AFONSO	65.780,50	16.107,05	81.887,55
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	87.239,03	7.916,45	95.155,48
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	241.124,59	42.727,39	283.851,98
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	191.933,55	11.854,05	203.787,60
SÃO JOSÉ DO XINGU	198.246,02	10.657,63	208.903,65
SÃO JOSÉ DO POVO	62.277,85	11.894,25	74.172,10
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	129.078,35	12.443,81	141.522,16
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	90.260,54	19.098,84	109.359,38
SÃO PEDRO DA CIPA	60.718,98	1.934,58	62.653,56
SAPEZAL	86.834,87	6.965,52	93.800,39

SERRA NOVA DOURADA	78.771,09	1.428,00	80.199,09
SINOP	139.990,44	47.613,34	187.603,78
SORRISO	242.491,00	39.154,38	281.645,38
TABAPORÃ	165.452,00	18.493,47	183.945,47
TANGARÁ DA SERRA	207.945,66	43.664,20	251.609,86
TAPURAH	116.761,34	11.471,06	128.232,40
TERRA NOVA DO NORTE	90.972,62	22.716,10	113.688,72
TESOURO	165.221,05	6.279,11	171.500,16
TORIXORÉU	128.789,67	8.200,43	136.990,10
UNIÃO DO SUL	107.023,21	7.636,76	114.659,97
VALE DE SÃO DOMINGOS	84.275,25	9.016,43	93.291,68
VÁRZEA GRANDE	155.098,02	9.813,40	164.911,42
VERA	101.499,81	10.687,99	112.187,80
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	245.493,27	18.878,80	264.372,07
VILA RICA	183.581,09	4.539,12	188.120,21
T O T A L	19.245.317,68	2.138.368,63	21.383.686,31

OBS: Conforme disposto na Lei Complementar nº 63/90 art. 5º e 8º.

As divergências entre os valores publicados e creditados decorrem de arredondamentos de cálculos.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d911b9da

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)